

Processo Seletivo de Monitoria 2024

Disciplina: TEORIA DO DIREITO I

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

QUESTÃO ÚNICA. A resposta à questão deve abordar, ao menos 3 elementos.

Primeiro, deve situar o debate entre os autores Kelsen e Pachukanis desenvolvendo como os autores desenvolvem o tema da "autonomia epistêmica do Direito", nos seguintes termos:

Kelsen: abordar a referência à tradição neokantiana de ciência, os elementos metodológicos da obra Teoria Pura do Direito e a construção mobilizada pelo autor, diferenciando ser e dever-ser, para identificar a forma-jurídica normativamente.

Pachukanis: abordar a referência à tradição do materialismo histórico, as tarefas elencadas na obra Teoria Geral do Direito e Marxismo e a construção mobilizada pelo autor para identificar a forma-jurídica por meio do princípio da subjetividade jurídica e o fetiche da forma.

Segundo, deve situar o debate entre os autores Hart e Dworkin desenvolvendo como cada pensador explora o conceito de Direito e quais os parâmetros para a sua identificação, nos seguintes termos:

Hart: apresentar a caracterização institucionalista da obra O Conceito de Direito (regras primárias e secundárias), desenvolver a repercussão deste modelo para compreensão da discricionariedade judicial e o papel da regra de reconhecimento, como parâmetro fático de validade.

Dworkin: apresentar a caracterização do Direito como interpretação (controvérsia) e a caracterização a partir do conjunto de regras e princípios, bem como sua repercussão para compreensão do tema relativo à discricionariedade judicial e o papel da teoria interpretativa do Direito.

As caracterizações dos dois debates deve ser seguida de uma reflexão sobre como cada matriz de abordagem trabalha (aproximando ou diferenciando) as noções de direito como teoria e como prática.